



CÂMARA MUNICIPAL DE PRACINHA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. INDEPENDÊNCIA S/N.º - CENTRO CEP 17.790-000 - FONE/FAX 018 552 1152

PORTARIA N.º 013, DE 29 DE MAIO DE 2002.

ANTONIO FRANCISCO TEIXEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Pracinha, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a Senhora **SILVANA MARCIA DA SILVA**, portadora do RG n.º 28.398.858-7, Atendente de Legislativo da Câmara Municipal de Pracinha, trinta (30) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 09 de abril de 2001 à 08 de abril de 2002, que serão gozadas a partir do dia 29 de maio de 2002, nos termos do Artigo 134 da C.L.T.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Pracinha-SP, 29 de maio de 2002.

Antonio Francisco Teixeira
= Presidente da Câmara =

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Pracinha em livro próprio e publicada por afixação no local público de costume, na data supra.

Alcione Pereira da Silva Brito
= Secretária Administrativa =